

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**EMENTA: DENOMINA JOÃO EVANGELISTA
ESMERALDO, A PEDIATRIA DO HOSPITAL
MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE, Matheus Pereira Mendes, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada JOÃO EVANGELISTA ESMERALDO, a Pediatria do Hospital Municipal São Sebastião.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências para que se fizerem necessárias para conhecimento desta lei, inclusive confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

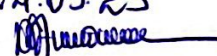
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 22 de Março de 2023.

MATHEUS
PEREIRA
MENDES:6282
9556372

Assinado de forma
digital por MATHEUS
PEREIRA
MENDES:62829556372
Data: 2023.03.22
12:58:24 -03'00'

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

APROVADO ADS
24.03.23


Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000
CNPJ: 07.726.540/0001-04
E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com